



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2/2018**  
**PROCESSO PRIMORDIAL Nº. 23043.001469/2017-11**  
**PROCESSO ACESSÓRIO Nº. 23443.005830/2022-33**  
**PREGÃO Nº 06/2017**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 02/2018,  
QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS  
MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL E A  
EMPRESA DEGUSTAR REFEIÇÕES  
COLETIVAS LTDA – ME.**

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, com sede na Avenida Governador Danilo de Matos Areosa, nº. 1672, Distrito Industrial, na cidade de Manaus/Amazonas, inscrito no CNPJ sob o nº 10.792.928/0006-14, neste ato representado pelo Diretor do Campus Manaus Distrito Industrial, Sr. Nivaldo Rodrigues e Silva, nomeado pela Portaria nº 594-GR/IFAM, de 26 de março de 2019, publicada no DOU de 27 de março de 2019, inscrito no CPF nº 142.482.982-87, portador da Carteira de Identidade nº 522539, doravante denominada CONTRATANTE, e a **DEGUSTAR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.673/0001-44, sediada na Avenida Autaz Mirim, 5094, Sbsl. 2 – São José Operário, na cidade de Manaus/Amazonas, representada pelo Sr. Osmar Soares da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 6386822, expedida pela SSP/AM, e CPF nº 273.554.622-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 23443.005830/2022-33 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 6/2017 – IFAM/CMDI, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 6 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 02/2018, conforme previsto na Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 09/08/2022 e término em 09/02/2023.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26403/158446  
Fonte: 8100  
Programa de Trabalho: 170981  
Elemento de Despesa: 339039  
PI: L20RLP0108N

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** OSMAR SOARES DA SILVA  
Data: 04/08/2022 13:07:48-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**2.2.** No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

**3.1.** Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no



contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

**5.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus/Amazonas, 04 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** OSMAR SOARES DA SILVA  
Data: 04/08/2022 12:56:12-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

.....  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADA

Testemunhas:

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**TERMO ADITIVO Nº 287/2022 - DINFAD/CMDI (11.01.17.01.22)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 08 de Agosto de 2022**

**DEGUSTAR - \_5\_Termo\_Aditivo\_-Contrato\_n\_2.2018assinadoassinadoassinado.pdf**

**Total de páginas do documento original: 2**

*(Assinado digitalmente em 08/08/2022 17:31 )*

**MARICELIA ALVES SOARES**

*CHEFE*

*2110834*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **287**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de Assinatura: **08/08/2022** e  
o código de verificação: **807f4356e6**